



Circular Conjunta PRARH / AGP 001/2014

Vitória da Conquista, 6 de outubro de 2014

Aos Chefes de setores da Uesb

Assunto: Finalização das atividades da empresa HD Montagens Eletrônicas (Contrato 033/2013 - Postos de Recepção) e aviso prévio dos funcionários terceirizados

Senhores (as):

Tendo em vista as dificuldades encontradas pela empresa HD Montagens Eletrônicas Ltda inerentes ao pagamento de salários, benefícios e encargos dos funcionários terceirizados do Contrato 033/2013 (Suporte Administrativo - Postos de recepção), a Instituição realizou novo processo licitatório para contratação dos serviços supracitados. A previsão é que a nova empresa (vencedora do certame) inicie as atividades a partir de 01/11/2014. A Uesb encaminhou correspondência à empresa HD Montagens Eletrônicas Ltda, fixando a data para encerramento do contrato para o dia 30/10/2014, em decorrência disso, estão sendo providenciados os encaminhamentos necessários para a concessão do aviso prévio e demais direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos funcionários do Contrato 033/2013.


Importante frisar, que em obediência ao decreto 12.366/2010, o recrutamento e seleção dos funcionários a serem admitidos serão de responsabilidade da empresa contratada. Além disso, em razão dos ajustes orçamentários e do quadro temporário de pessoal, a Uesb não implantará de imediato todos os postos de serviços contratados.

Durante o período de aviso prévio, os funcionários deverão cumprir carga horária de 06 (seis) horas diárias, cabendo às chefias imediatas proceder ao devido ajuste dos horários, de modo a não comprometer o desenvolvimento das atividades do setor.

Maiores esclarecimentos quanto ao cumprimento da carga horária durante o período de aviso prévio serão repassados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH.

Atenciosamente,

  
Adriano Rodrigues Brandão Correia  
Pró-Reitor de Administração

  
Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara Assessora  
de Gestão de Pessoas